

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 1/2023 - CC**

Processo Administrativo: 36/2023  
Processo de Licitação: 36/2023  
Data do Processo: 10/04/2023

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DALVIR LUIZ LUDWIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2023  
b) Licitação Nr.: 1/2023-CC  
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 29/05/2023  
e) Data da Adjudicação: 29/05/2023 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, Nº 788, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**LORENA DE FATIMA RODRIGUES (2633)**

1	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, Localização: Rua São Bernardino nº 788. Concessão de uso de uma Sala medindo 23,76 m² (vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como a quadra de esportes e demais dependências, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos, bem como, a quadra de esportes e demais dependências, para utilização nos dias e horários não utilizados e/ou autorizados para uso por terceiros, pelo Município de São Bernardino-SC, de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. OBS: O uso da quadra e demais dependência será exclusivamente, para prática de atividades esportivas (futebol de salão, voleibol e outros jogos recreativos) ficando expressamente proibido a realização de bailes, festas, torneios e a prática de jogos de azar. Lei Municipal Autorizativa nº 1.026/2013 de 25/09/2013.	MES	24	-	181,00	4.344,00
---	---	-----	----	---	--------	----------

**Total do Fornecedor: 4.344,00**

**Total Geral: 4.344,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

São Bernardino, 29 de Maio de 2023.

-----  
DALVIR LUIZ LUDWIG  
PREFEITO MUNICIPAL